



Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Celetista, designada pela Portaria nº 2.516, de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 230, Seção 2, p. 5, de 01 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.619, de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p. 2, de 26 de agosto de 2013, referente ao Processo nº 00190.030568/2011-26, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12/2013/Comissão de Sindicância Celetista/Portaria nº 2.516/2011, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 2.114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013; artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar VINÍCIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAÚJO Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1728905, GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1691611 e ALEXSANDER DE VASCONCELLOS PIZZOLOTTO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1474646, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.179, de 26 de junho de 2013, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p. 3, de 28 de junho de 2013, referente ao Processo nº 00190.022917/2010-55, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2013/CPAD, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

#### PORTARIA Nº 2.115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar VINÍCIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1728905, para, em substituição a LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1286978, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.666, de 4 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 235, de 6 de dezembro de 2012, Seção 2, p. 4, e tendo como último ato a Portaria nº 1.893, de 3 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 193, de 4 de outubro de 2013, Seção 2, p. 3, referente ao Processo nº 00190.018752/2012-89, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/2013/CPAD/CRG/CGU-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

#### PORTARIA Nº 2.116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 615, de 27 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 3, de 28 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1812, de 24 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 186, Seção 2, p. 3, de 25 de setembro de 2013, referente aos Processos nº 00190.040517/2009-98 e nº 00190.016464/2010-28, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2013/CSINPA/CRG/CGU-PR, de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

#### PORTARIA Nº 2.117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso das competências que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2.234, de 26 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 207, Seção 2, p. 2, de 27 de outubro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.652, de 28 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 167, Seção 2, p. 3, de 29 de agosto de 2013, referente aos Processos nº 00190.024894/2011-02 e 00190.030464/2011-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CSIND/CRG/CGU-PR, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

#### PORTARIA Nº 2.118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos IV, Anexo I, do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.630, de 26 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 2, p. 3, de 27 de agosto de 2013, referente ao Processo nº 00190.005110/2012-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

#### PORTARIA Nº 2.119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013; artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar VINÍCIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAÚJO Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1728905, CAROLYNE CAMPOS DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1545058 e KÁTIA REGINA RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1447508 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Interno de Apuração, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.357, de 19 de julho de 2013, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p. 3, de 22 de julho de 2013, referente ao Processo nº 00190.007546/2013-24, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 17 de outubro de 2013, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

### SECRETARIA DE PORTOS

#### PORTARIA Nº 212, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, tendo em vista a decisão do cumprimento da Ação Trabalhista nº 0064200-72.2007.5.13.0005, exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Art. 1º Determinar o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Empresa de Portos do Brasil S.A - PORTOBRÁS, sob o regime de celetista (Decreto nº. 5452/1943), para compor o quadro especial em extinção desta Secretaria.

Art. 2º Os empregados deverão se apresentar à Secretaria de Portos da Presidência da República, no prazo de 15 dias (quinze dias) corridos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na Secretaria de Portos da Presidência da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

#### ANEXO ÚNICO

	NOME	CPF
1	AILTON SANTANA DE LIMA	185.632.444-34
2	ALBERTO MARIANO SILVA	132.204.544-53
3	ALDECIR FERREIRA DE FRANCA	203.293.504-04
4	ALDEMIR FERREIRA DE FRANCA	204.711.494-20
5	ALMIR LADISLAU DE FIGUEIREDO LIMA	323.194.794-49
6	ANTONIO CARLOS FERNANDES	206.534.924-72
7	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	162.270.184-49
8	ARTUR PESSOA DE LIMA FILHO	219.929.914-72
9	BENEDITO ALVES CORREIA	058.033.224-15
10	CARLOS ANTONIO DA COSTA ALVES	161.093.174-20
11	DESONILTON BASILIO DA SILVA	323.199.754-20
12	EDIGAR ALVES CASADO	
13	EDNALDO MARINHO DA SILVA	250.562.204-34
14	EDNALDO MORAIS MACHADO	136.441.734-00
15	ELANO DE BARROS FORMIGA	132.942.294-53
16	FRANCISCO AROLDO BRASILEIRO	087.534.184-72
17	FRANCISCO NORBERTO DE SOUSA	527.853.437-00
18	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	204.710.254-53
19	GILVANIA LIMA MAIA	415.187.994-34
20	IVAN XAVIER	308.363.284-34
21	JACKSON COSTA BEZERRA	058.158.354-04
22	JAILSON DOMINGOS DOS SANTOS	374.460.374-15
23	JARBAS DOMINGOS DOS SANTOS	144.061.284-68
24	JOAO BELARMINO DA LUZ FILHO	
25	JOSE AIRTON SAMPAIO	185.944.171-87
26	JOSE CARLOS GOMES FERREIRA	139.602.294-53
27	JOSE EDSON DE ARAUJO SILVA	218.349.464-68
28	JOSE RAMOS GOMES VIANA	045.107.124-72
29	LAZARO VICENTE DOS SANTOS	252.233.054-34
30	LOURDES CRISTINA PAIVA DE BARROS	162.476.124-00
31	LUCIO ROBERTO DE M. NUNES	023.454.204-72
32	MARCOS AQUINO DA SILVA	718.082.807-68
33	MARIA SOCORRO AZEVEDO PIRES	230.381.523-15
34	MILTON BRITO DOS SANTOS	236.368.824-49
35	NELSON JOSE DO NASCIMENTO	250.563.604-49
36	OLIVIO MEDEIROS ARANHA NETO	204.195.704-20
37	ROMULO CARVALHO PEDROSA	033.318.144-15
38	SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS	477.591.277-15
39	SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA	135.983.094-49
40	SEVERINO EVANGELISTA FILHO	185.764.274-00
41	VALDEMIR PEQUENO DA SILVA	058.823.114-20
42	YBRAHIN ASEVEDO DE OLIVEIRA	395.578.804-06

#### PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 8º da Lei nº 11.314, de 03 de julho de 2006 e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão abaixo indicada:

Servidor: IÊSA MARIA FRANCO DE SÁ BARBUDA  
Cargo: Especialista Portuário  
Matrícula: 8736  
Da: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ  
Para: Ministério dos Transportes - MT  
Cargo a ser ocupado: Não especificado  
Amparo legal: Decreto nº 4.050 de 12/12/2001  
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário  
Processo nº: 00045.002376/2013-65

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 24 de outubro de 2013

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº. 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº. 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza os seguintes Afastamentos do País:

GRAZIELA DE CASTRO OLIVEIRA GUALBERTO, Assessora Técnica, DAS 102.3, da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, no período de 02 a 09 de novembro do corrente, inclusive trânsito, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, art.1º, inciso I, para participar de missão ao Reino Unido, Londres.